

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2011**  
**Processo nº: 02**

<b>Contratada:</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos- FDRH	87.136.883/0001-40

**OBJETO CONTRATADO:** Contratação de serviços técnicos especializados de planejamento, que compreenderá a assistência técnica e material, para organização e execução de Concursos Públicos, para a seleção de candidatos para o provimento dos cargos de Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico Cardiologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico de Saúde da Família, Nutricionista, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Estudos Sociais, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Ensino Fundamental de Séries Iniciais- Zona Urbana e Zona Rural, Técnico em Enfermagem, Auxiliar administrativo de Informática, Agente de Saúde, Mecânico e Servente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria de Administração	2	007	Manutenção da Secretaria da Administração	339039000000	Outros Serviços de Terc.–Pessoa Jurídica	1611

**PRAZO EXECUÇÃO:** O presente Contrato entrará em vigor à partir de sua assinatura, tendo vigência até a data de 31 de dezembro de 2011.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento da importância estabelecida pelas partes será realizado em três parcelas, divididas da seguinte forma:

- a) Primeira parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor total, que deverá ser pago até 05 (cinco) dias úteis após a homologação das inscrições.
- b) Segunda parcela: 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, que deverá ser pago até 10 (dez) dias úteis antes da aplicação das Provas Objetivas.
- c) Terceira parcela: 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, que deverá ser pago no momento da entrega dos relatórios finais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 68.913,74 (sessenta e oito mil novecentos e treze reais e setenta e quatro centavos), para o número estimado de 1.000 (hum mil) candidatos.

**BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, XIII.**

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O.U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 07 de fevereiro de 2011.

\_\_\_\_\_  
Funcionário

**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
João Carlos Vieira Gediel  
Prefeito de Quaraí